



**NITERÓI**  
PREFEITURA

**Edital PGM N. 5, de 26 de Novembro de 2014.**

**CONCURSO DE ESTÁGIO DA PGM**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3ª CONCURSO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, instituída pela Portaria nº. 11 de 25 de Julho de 2014, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do processo administrativo n. 070/0010431/2014, torna público o local e a data de realização da prova do Processo Seletivo para Estágio Forense, para admissão de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme a seguir especificado:

- 1. Data da Prova: 06 de Dezembro de 2014;**
- 2. Horário: 09:00 horas às 13:00 horas;**
- 3. Local de Realização: Avenida Amaral Peixoto, nº. 507- Centro- Niterói- OAB- Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Niterói;**
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;
- O candidato não poderá retirar-se da sala, após ser identificado, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões;
- Somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato, ainda que tenha desistido do processo seletivo, poderá entregar o cartão-resposta, devidamente assinado, a folha de respostas da prova discursiva e retirar-se do recinto;

8. Ao término da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão-resposta e a folha de respostas das provas;
9. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tenha se esgotado, e após o registro dos seus nomes na ata de aplicação de prova, com a assinatura de cada um;
10. Será vedada a consulta a qualquer tipo de material, inclusive leis;
11. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame;
12. No dia da realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no **EDITAL DO 3º CONCURSO DE ESTÁGIO PARA PGM PUBLICADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2014;**

**Niterói, 26. de novembro de 2014.**

**Silvia Lima Pires  
Procuradora do Município  
Presidente da Comissão Organizadora**